



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 02.290.592/0001-59

INDICAÇÃO 13/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo estude a possibilidade de alojamento dos setores de Controles de Vetores e Vigilância Sanitária no prédio anexo à promoção social, antiga creche Branca de Neve.

JUSTIFICATIVA: Atualmente esses dois setores estão alojados em uma única sala dentro do centro de saúde Luiz Fiod, e com a mudança de local para o indicado acima, tal sala poderia ser usada para uma melhor adequação dos profissionais da UBS.

Buritizal-SP, 21 de setembro de 2022.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	103
Data	21 09 22
	08h40min
Assinatura	